

EDITAL DG/CERES Nº 05/2020

Abre inscrições, fixa data, local e critérios do Processo Seletivo Simplificado para Vagas do Curso Pré-Vestibular Comunitário da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) – Laguna.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), de acordo com as disposições da legislação em vigor, declara que estarão abertas no período **de 24 de agosto a 21 de setembro de 2020** as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para vagas do Curso Pré-Vestibular Comunitário, oferecido pelo programa Pré-Vestibular Comunitário da UDESC – Laguna.

1. DA OFERTA DE VAGAS

1.1. As inscrições para o Pré-Vestibular Comunitário se destinam prioritariamente aos alunos de escola pública ou alunos de escola particular com bolsa integral que já tenham concluído ou que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio.

1.2. Alunos de escola particular, sem bolsa integral, que tenham concluído o ensino médio ou que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio, poderão se inscrever para lista de espera e serão contemplados somente se houver vagas disponíveis.

1.3. São ofertadas no total 60 (sessenta) vagas.

2. DO CURSO

2.1. O Curso Pré-Vestibular Comunitário é oferecido pela UDESC – Laguna por meio de projeto de extensão. As aulas são a distância, via ambiente virtual de aprendizagem Moodle, ministradas por professores, acadêmicos e convidados.

2.2. Esta edição do Curso Pré-Vestibular Comunitário da UDESC possui foco no vestibular de verão da UDESC e no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e oferecerá as disciplinas de: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Literatura e Redação, Matemática, Química, Espanhol e Inglês.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso Pré-Vestibular Comunitário da UDESC – Laguna serão realizadas por meio de formulário online que poderá ser acessado no seguinte link: <https://www.udesc.br/ceres/extensao/portaldacomunidade/cursinho>.

3.2. O formulário de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado do Curso Pré-Vestibular Comunitário da UDESC – Laguna ficará aberto até 6 de novembro de 2020 para composição de lista de espera.

3.3. No ato da matrícula, que será realizada pelo e-mail (ana.inacio@udesc.br) de 24 a 30 de setembro de 2020, deverá ser enviado de forma digital, o comprovante de matrícula para alunos regularmente matriculados no terceiro do ensino médio ou o histórico escolar para alunos que já concluíram o ensino médio.

3.3.1. No caso de Aluno de Ensino Médio em escola particular com bolsa integral, deve ser enviado uma declaração da escola informando esta situação.

3.3.2. Caso os dados preenchidos estejam em desacordo com a documentação entregue ou o candidato não preencha os requisitos básicos para obtenção da vaga, o candidato será considerado desclassificado.

3.4. É de total responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações constantes no formulário de inscrição, bem como atestar que suas informações são verídicas.

3.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A relação das inscrições homologadas dentro do limite de vagas será divulgada no dia 23 de setembro de 2020, no seguinte link: <https://www.udesc.br/ceres/extensao/portaldacomunidade/cursinho>

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos serão classificados por meio de sorteio, respeitando a seguinte priorização:

5.1.1. Em primeira chamada, realizada em 23 de setembro de 2020, será dada prioridade aos alunos do terceiro ano de escolas públicas ou particulares com bolsa integral e alunos que já tenham concluído o ensino médio realizado em escolas públicas ou particulares com bolsa integral.

5.1.2. Os candidatos excedentes da primeira chamada formarão a lista de espera.

5.1.3. Os alunos de escola particular, sem bolsa integral, que tenham concluído ou que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio formarão também lista de espera e serão chamados, caso tenham vagas não preenchidas pelas categorias listadas acima.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas ocorrerão de 24 a 30 de setembro de 2020, devendo o candidato selecionado enviar e-mail para dex.ceres@udesc.br, anexando os seguintes documentos: comprovante de matrícula para alunos de terceiro ano do ensino médio ou Certificado/Histórico Escolar para alunos já formados no ensino médio.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1. O candidato classificado dentro do limite de vagas deverá estar presente para o início das aulas a distância, via Moodle, no dia **29 de setembro de 2020**.

7.2. O candidato classificado dentro do limite de vagas e o candidato convocado da lista de espera deverá, preencher e enviar o **Termo de Compromisso do Aluno** e preencher o **Questionário Socioeconômico** nos primeiros 30 dias a partir do seu primeiro dia de aula via sistema Moodle.

7.3. O candidato classificado que não participar das atividades da primeira semana de aula perderá o direito a vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente, sendo automaticamente desclassificado.

7.4. Caso não haja preenchimento das vagas oferecidas no período da matrícula instituído nesse Edital, caberá à Coordenação do Pré-Vestibular Comunitário proceder a novas chamadas, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios estabelecidos no item 5 deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que comprovadamente tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para a realização do Processo Seletivo.

8.2. As atividades iniciam no dia **29 de setembro de 2020** e terminarão no dia **18 de dezembro de 2020**, e ocorrerão de segunda à sexta-feira no Moodle.

8.3. O aluno que não participar ao menos em 70% (setenta por cento) das atividades de sua primeira semana, perderá o direito a vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente. Casos excepcionais serão julgados pela Coordenação do Pré-Vestibular Comunitário.

8.4. O aluno que tiver frequência inferior a 70% (setenta por cento) nas atividades durante um mês em todas as disciplinas ou numa disciplina específica, perderá o direito a vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente. Casos excepcionais serão julgados pela Coordenação do Pré-Vestibular Comunitário.

8.5. A coordenação do Pré-Vestibular Comunitário divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais sobre este Processo Seletivo e o Curso Pré-Vestibular Comunitário no site <https://www.udesc.br/ceres/extensao/portaldacomunidade/cursinho>

Laguna, 24 de agosto de 2020.

Patrícia Sfair Sunye
Diretora Geral da UDESC Laguna